

## PARECER N°\_\_\_\_\_/2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019, que veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública.

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019**, de autoria do Vereador Jayme Asfora, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

A proposta tem por finalidade buscar a concretização da proteção do gênero feminino em nossa sociedade. No Brasil ainda perdura uma cultura sexista, a qual resulta numa tentativa de sistematização e submissão da mulher no âmbito de nossa coletividade.

### **ANÁLISE**

A diligência da matéria tem grande relevância, visto que anseia vedar a nomeação para cargos em comissão no campo da Administração Pública de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Maria da Penha, buscando criar mais um mecanismo de enfraquecimento e punição aos transgressores. À vista disso, a latente desigualdade de gênero e os números preocupantes de violência contra a mulher, é indispensável que novos meios normativos sejam empregados em nosso ordenamento, com a finalidade de assegurar a isonomia e a pacificação social.



Deste modo, vê-se que o projeto ora em análise encontra consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

#### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador Jayme Asfora.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 6 de maio de 2019.

# RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador Jayme Asfora.

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho Vice-presidente

> Davi Muniz Membro Titular

**Antonio Luiz Neto Membro Suplente** 



# Ricardo Jorge da Cruz Membro Suplente